



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240641

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 2024092001-IN

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O): ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL SITUADO NA RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº 792, CENTRO - JAGUARIBARA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.365,92 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0201.041220002.2.005 Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.365,92.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 057/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº: 20240641

REF. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 2024092001-IN

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL SITUADO NA RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº 792, CENTRO - JAGUARIBARA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 26/09/2024 16:36:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Edição N.º 1536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20240641

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 2024092001-IN

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O): ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL SITUADO NA RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, N.º 792, CENTRO - JAGUARIBARA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.365,92 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0201.041220002.2.005 Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.365,92.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

PORTARIA N.º 057/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º: 20240641

REF. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 2024092001-IN

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL SITUADO NA RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, N.º 792, CENTRO - JAGUARIBARA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, matrícula n.º 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 26 de setembro de 2024.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 271/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO - R\$	150,00
VALOR TOTAL - R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	27 de setembro de 2024
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar do 4º Encontro Regional da UNDIME-CE, que acontecerá no dia 27/09/2024, a partir das 07h, no Auditório da Prefeitura, situado à Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 55, Coreau/CE.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 26 de setembro de 2024

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas
